

COMISSÃO DE ÉTICA DO IBGE (CE/IBGE)

Qual a função da CE/IBGE?

Zelar pelo comportamento ético dos servidores do IBGE, exercendo função preventiva, educativa e consultiva, além de apurar e sancionar desvios éticos.



Quais são os normativos sobre o tema e onde encontrá-los?

Além de leis e decretos federais que regulamentam a conduta do servidor público, o IBGE possui o Código de Ética Profissional (Resolução CD nº 04/2014) e o Regimento Interno da CE/IBGE (Resolução PR nº 6/2013), disponíveis na página da CE/IBGE na intranet e na Internet (<https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/comissao-etica.html>)

Como entrar em contato com a CE/IBGE diretamente, para consultas e orientações?

Através do e-mail etica@ibge.gov.br



Quais os requisitos para formalização da denúncia?

Descrição da conduta antiética; indicação da autoria, sempre que possível; e apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.

Como fazer denúncias à CE/IBGE?

Prioritariamente através do canal Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br>)



Qual a importância da CE/IBGE?

A CE/IBGE é uma das instâncias de integridade institucional, que atua junto com a Ouvidoria, Corregedoria e Auditoria para construir um ambiente de trabalho adequado, transparente, ético e íntegro.



No caso de comprovação de desvio ético, quais as possíveis sanções que a CE/IBGE pode aplicar?

Recomendação, Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ou Censura Ética